



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 346.2024 - DLA - PREFEITURA DE IRECÊ - CONSTRUÇÃO ESCOLA
- PORTARIA SEMADES Nº 347.2024 - DLA - PREFEITURA DE IRECÊ - CONSTRUÇÃO CRECHE

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO AVISO DO PERP Nº 024/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS, MESAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, PAINÉIS DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/202 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE GLICOSE DOS USUÁRIOS DO SUS, DAR TREINAMENTOS COM EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PARA O PROGRAMA HIPERDIA NA FARMÁCIA MUNICIPAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA
- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PERP Nº 011/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PERP Nº 011/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE GLICOSE DOS USUÁRIOS DO SUS, DAR TREINAMENTOS COM EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PARA O PROGRAMA HIPERDIA NA FARMÁCIA MUNICIPAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.

HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PERP Nº 011/2024 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE GLICOSE DOS



USUÁRIOS DO SUS, DAR TREINAMENTOS COM EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS E FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA PARA O PROGRAMA HIPERDIA NA FARMÁCIA MUNICIPAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

157/DLA/SEMADES/SET-2024

PORTARIA Nº 346/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, CNPJ 13.715.891/0001-04, e dá outras providências.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, no Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, CNPJ 13.715.891/0001-04, para execução da atividade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA RUA PROJETADA, S/N, BAIXÃO DE SINÉSIA, conforme requerimento apresentado à SEMADES.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados (principalmente os resíduos sólidos de construção civil), de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos. (apresentar comprovantes);
- III - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;
- IV - Fica extremamente proibida a disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta dispensa, apresentar comprovantes);



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- V - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho e etc;
- VI - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta licença– apresentar comprovantes);
- VII - Promover o treinamento dos Funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco (apresentar comprovantes);
- VIII - Não realizar supressão vegetal sem previa autorização do órgão ambiental municipal (SEMADES);
- IX - Apresentar plano de arborização, com uso de espécies nativas do bioma local, no local da construção ou em áreas adjacentes; (**Prazo:** 90 dias)
- X - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes em conformidade a Instrução Normativa Municipal apresentando fotos e anexos que corroborem para a comprovação do cumprimento das condicionantes. (**Prazo:** 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

Art. 4º - Qualquer proposta de modificação no projeto original deve ser apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º-A referida dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 04 de setembro de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

156/DLA/SEMADES/SET-2024

PORTARIA Nº 347/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, CNPJ 13.715.891/0001-04, e dá outras providências.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, no Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir à **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, CNPJ 13.715.891/0001-04, para execução da atividade: CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO ASA SUL, LOCALIZADO NA PRAÇA TEOTONIO MARQUES DOURADO, CEP: 44.874-110, conforme requerimento apresentado à SEMADES.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados (principalmente os resíduos sólidos de construção civil), de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos. (Apresentar comprovantes);
- III - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;
- IV - Fica extremamente proibida a disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

devidamente licenciada (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa, apresentar comprovantes);

- V - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho entre outros;
- VI - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta licença– apresentar comprovantes);
- VII - Promover o treinamento dos Funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco (apresentar comprovantes);
- VIII - Apresentar plano de arborização, com uso de espécies nativas do bioma local, no local da construção ou em áreas adjacentes; (**Prazo:** 90 dias)
- IX - Não realizar Supressão Vegetal sem prévia autorização do órgão ambiental municipal (SEMADES);
- X - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes em conformidade a Instrução Normativa Municipal apresentando fotos e anexos que corroborem para a comprovação do cumprimento das condicionantes. (**Prazo:** 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

Art. 4º - Qualquer proposta de modificação no projeto original deve ser apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º- A referida dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 04 de setembro de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de disputa Fechado/Aberto, para Registro de Preço, nº 024/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento e montagem de estrutura, incluindo, mas não se limitando a: palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, mesas, sanitários químicos, geradores de energia, painéis de LED e outros equipamentos necessários para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **17/09/2024 – 09h** (Horário de Brasília), na plataforma BNC. Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010508/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 023/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de instalação e manutenção de software para gerenciamento do controle de glicose dos usuários do SUS, dar treinamentos com educação continuada, com fornecimento e reposição de glicosímetros e fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea para o programa Hiperdia na Farmácia Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA, em favor da empresa: **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA – CNPJ nº 23.552.212/0002-68** no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Data de assinatura: 05/09/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021004/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 011/2024, objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 33.627.444/0001-00 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) referente ao Lote 01; HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.858.452/0001-87 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 560.510,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais) referente ao Lote 02; YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI – CNPJ nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) referente ao Lote 04; ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 34.075.109/0001-00 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) referente ao Lote 05; DSOUZA MÓVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 48.421.787/0001-91 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao Lote 06. O Lote 03 foi considerado fracassado. Data de assinatura: 04/09/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021004/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2024, que tem por objetivo o Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 33.627.444/0001-00 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) referente ao Lote 01; HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.858.452/0001-87 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 560.510,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais) referente ao Lote 02; YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI – CNPJ nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) referente ao Lote 04; ML DO BRASIL EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 34.075.109/0001-00 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) referente ao Lote 05; DSOUZA MÓVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 48.421.787/0001-91 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao Lote 06. Data de assinatura: 04/08/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010508/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de instalação e manutenção de software para gerenciamento do controle de glicose dos usuários do SUS, dar treinamentos com educação continuada, com fornecimento e reposição de glicosímetros e fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea para o programa Hiperdia na Farmácia Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA, em favor da empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA – CNPJ nº 23.552.212/0002-68 no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Data de assinatura: 05/09/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021004/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2024, que tem por objetivo o Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 33.627.444/0001-00 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) referente ao Lote 01; HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.858.452/0001-87 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 560.510,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais) referente ao Lote 02; YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI – CNPJ nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) referente ao Lote 04; ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 34.075.109/0001-00 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) referente ao Lote 05; DSOUZA MÓVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 48.421.787/0001-91 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao Lote 06. Data de assinatura: 04/09/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010508/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de instalação e manutenção de software para gerenciamento do controle de glicose dos usuários do SUS, dar treinamentos com educação continuada, com fornecimento e reposição de glicosímetros e fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea para o programa Hiperdia na Farmácia Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA, em favor da empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA – CNPJ nº 23.552.212/0002-68 no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Data de assinatura: 05/09/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**Contrato nº 011906/2024**

Objeto: Futura e eventual aquisição de material para a construção e material de iluminação para a estação de transbordo do município de Irecê/BA.

Credor: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO vem, por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O fornecedor supracitado avençou com este Município o contrato nº 011906/2024 em 19 de junho de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2024, ficando responsável pelo fornecimento dos itens dos lotes 01 e 02. Ocorreram sucessivas tentativas de contato com a empresa, para a entrega dos itens, todas sem sucesso. As tentativas de contato foram no período de 21 de junho a 29 de julho, todos infrutíferos.

II - DO PEDIDO

Pede-se que a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.518.373/0001-05, retorne em até 48 (quarenta e oito) horas com prazo para e efetiva entrega dos produtos, podendo responder com as penalidades do edital do certame. Na certeza de que o pedido será atendido.

Cordialmente,



Paulo Eugênio Matos Amaral
Secretário de Planejamento e Administração

Irecê/BA, 05 de setembro de 2024

Ciente:

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Sr. Caetano Alberto Rosset
Contratado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E04B-D21D-3559-06FD-F4A4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E04B-D21D-3559-06FD-F4A4



Hash do Documento

bf7ef8541d6598ea25fa9bf5c32bff6470c3b888b6cde837c0160fd2f58b21b2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/09/2024 17:28 UTC-03:00